



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 25 de julho de 2022.

De: Comissão de Defesa do Consumidor e Fiscalização de Leis

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 2606/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 33/2022

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Revoga as leis: 65/1949, 68/1949, 74/1949, 81/1949, 83/1949, 107/1950, 141/1950, 142/1950, 143/1950, 167/1950.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator

Ação realizada: Seguir

Descrição:

DESIGNA-SE para relatoria do processo em epígrafe, o vereador GILVAN DA FEDERAL, nos termos do art. 72, V do Regimento desta Casa.

Próxima Fase: Administrativa

Dalto Neves
Vereador



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500370037003200390032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.